**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASC**

**Criado pela Lei Municipal N° 1835 de 19 de novembro de 1998**

**Alterado pela Lei Municipal N° 2.805 de 13 de agosto de 2009**

**Alterado pela Lei Municipal Nº 3.215 de 18 de junho de 2012**

**Resolução COMASC N° 022/2015**

Dispõe sobre a aprovação do

Plano de Trabalho da ILPI Vila Feliz

referente à Subvenção Municipal.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 3.215 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2015, conforme a Ata Nº 345:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”, referente à Subvenção Municipal para o ano de 2016, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 04 de dezembro de 2015.

Rosa Augusta Kister Ambrosim

Vice-Presidente do COMASC

Casa dos Conselhos – Av: Nossa Senhora da Penha, 850 – Centro – Castelo/ES

Cep: 29360-000 – Tel: (28) 3542-8509 - E-mail: [conselhoscastelo@gmail.com](mailto:conselhoscastelo@gmail.com)